



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
AVENIDA JOÃO JAZBICK, S/N, AEROPORTO, SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ, CEP 28470-
000
Fone: (22) 3833-9850

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20, de 8 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL do *Campus* Santo Antônio de Pádua do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Arthur Rezende da Silva, nomeado pela Portaria de n.º 372 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial no dia 18/04/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

1. O disposto no item 2.4 da Resolução IFF/CONSUP n.º 33/2016 de 11 de março de 2016, que define que os cursos de formação inicial e de formação continuada devem ser avaliados e aprovados pelo Conselho de *Campus* da unidade ofertante e que a autorização do curso aprovado deve ser feita mediante emissão de ordem de serviço pelo diretor-geral da unidade;
2. A apresentação, avaliação e aprovação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Formação Continuada em **Informática**, em **Metrologia Básica**, em **Práticas de Laboratório: Soldagem por Eletrodo Revestido, MIG/MAG e TIG** e em **Leitura e Interpretação de Desenho Técnico** pelo Conselho do *Campus* Santo Antônio de Pádua, na reunião extraordinária ocorrida em 07 de maio de 2019, para serem ofertados na Unidade de Formação de Cordeiro.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Curso de Formação Continuada em **Informática**, com carga horária total de 30h (trinta horas).
2. AUTORIZAR o Curso de Formação Continuada em **Metrologia Básica**, com carga horária total de 30h (trinta horas).
3. AUTORIZAR o Curso de Formação Continuada em **Práticas de Laboratório: Soldagem por Eletrodo Revestido, MIG/MAG e TIG**, com carga horária total de 30h (trinta horas).
4. AUTORIZAR o Curso de Formação Continuada em **Leitura e Interpretação de Desenho Técnico**, com carga horária total de 30h (trinta horas).
5. AUTORIZAR a oferta dos cursos aprovados nos itens 1 a 4. na Unidade de Formação de

6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Arthur Rezende da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCSAP, DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTO ANTONIO DE PADUA, em 08/05/2019 17:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71039

Código de Autenticação: 4e82c33edb

